



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2021 - CMAS.

Delibera sobre a aprovação da celebração de convênio com as entidades APAE, Casa de Repouso Gaetana Sterni e Instituto Santa Terezinha – Pastoral do Menor.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 442 de 15 de Dezembro de 1995 e com base na deliberação do Conselho, em Reunião extraordinária online pelo Whatsapp no dia 17 de fevereiro de 2021, atendendo aos dispositivos do Decreto quatrocentos e sete de dezesseis de março de dois mil e vinte.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a celebração de convênio com as Entidades e Prefeitura Municipal de Guiratinga através da Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, para o ano de 2021. Entidade APAE, 12 parcelas com valor mensal de R\$2.900,00, totalizando R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Entidade Instituto Santa Terezinha- Pastoral do Menor, 12 parcelas com o valor mensal de R\$ 2.500,00, totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais). Entidade Casa de Repouso Gaetana Sterni, 12 parcelas com o valor mensal de R\$6.000,00, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CELIA SOUZA MACHADO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Av.: Paraná, 987 – Bairro: Santa Maria Bertila - Fone: (66) 3431-2737
e-mail: asocial@guiratinga.mt.gov.br